

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI 058/2022 – NOMEAR PRAÇA PÚBLICA



LEI 058/2022 – NOMEAR PRAÇA PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO DA LEI Nº 058/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Legislação correlata, resolve sancionar a Lei de Nº 058/2022 que: “Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada na comunidade do Gancho do Badogue no Município de Acajutiba/BA, e dá outras providências.”

”

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba, Estado da Bahia, 31 de Agosto de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – E-mail: gapre@acajutiba.ba.gov.br
gabinete.acajutiba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 058/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada na comunidade do Gancho do Badogue no Município de Acajutiba/BA, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Acajutiba, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “**PRAÇA MARIA CAMPOS DA CRUZ**”, a praça pública localizada nas confluências das ruas Pedro Augusto, Eudorico Cardoso e Joana Catarina na comunidade do Gancho do Badogue no Município e dá outras providências.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do seu setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da praça conforme acima descrito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sanção, mantidas as disposições que não lhe forem contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba, Estado da Bahia, 31 de Agosto de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – E-mail: gapre@acajutiba.ba.gov.br
gabinete.acajutiba@gmail.com